



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

PROJETO DE LEI Nº 015/2025

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (PRESIDENTE - RELATOR)

JOSÉ WENES DOS SANTOS (MEMBRO)

THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA(MEMBRO)

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde incentivo financeiro adicional, repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Barro-CE e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei que dispõe sobre autorizar o Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde incentivo financeiro adicional, repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Barro-CE e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Após recebida a matéria obedecidos os prazos legais e regimentais passamos a relatar e decidir a matéria em epígrafe.

Trata-se de matéria interna corporis cabendo a comissão verificar seus aspectos legais, redacionais e sobretudo constitucionais. Ao debruçar sobre a matéria não se identifica vícios de iniciativa, tampouco, pechas redacionais, valendo-se de legislações nas esferas Estaduais, Federais e Municipalistas, como, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa, entende esta Comissão, que a epígrafe tem sua legalidade e constitucionalidade, restando a nobre Comissão levar a decisão soberana e legítima do Plenário da egrégia Casa, opinando por PARECER FAVORÁVEL a presente lide em apreço.

É o Parecer que segue.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2025.


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Presidente da Comissão - RELATOR


JOSE WENES DOS SANTOS
Membro


THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA
Membro